C

Publicado automaticamente no Diário
9644 de 22/11/2017

Divisão de Protocolo Legislativo

Dê-se encaminhamento regimental.

Sala das Sessões, ___/___/___

Presidente

Câmara Municipal de Curitiba

PROPOSIÇÃO Nº 308. 00239. 2017

Proposição alvo: 013.00007.2017

Código de envio: 0518A.17

O Vereador **Sérgio R. B. Balaguer (Serginho do Posto)** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Emenda Orçamentária Aditiva - LOA

Câmara Municipal de Curitiba
Divisão de Protocolo
Recebido em: 22/11/2017
Às 14:47 horas.

EMENTA

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei, Proposição nº 013.00007.2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Curitiba para o Exercício financeiro de 2018".

Adite-se ao Órgão Orçamentário 33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, na Unidade Orçamentária 33001 - GABINETE DO PRESIDENTE, no(a) PROJETO, com classificação orçamentária 33001.10302.0003.1076 - AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- FMS, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme especificação a seguir:

Elemento de Despesa	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0 1 303 - Saúde - receitas vinculadas (EC 29/2000 - 15%)	R$ 20.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 24000 - Reserva de Contingência, na Unidade Orçamentária 24001 - Reserva de Contingência, na Operação Especial com classificação orçamentária 24001.99999.9999.9002 - Reserva de recursos para atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e demais legislações vigentes, conforme Lei Complementar Federal, n. 101, de 04 de maio de 2000 do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	9-9-999	R$ 20.000,00

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

Palácio Rio Branco, 22 de novembro de 2017

Sérgio R. B. Balaguer (Serginho do Posto)
Vereador

Justificativa

A presente emenda visa aditar recursos para aquisição de equipamentos como computadores e materiais permanentes, conforme plano de trabalho à Maternidade Mater Dei. Reconhecida pelo Ministério da Saúde, pelo UNICEF e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) com o título de "Hospital Amigo da Criança".

Dados Cadastrais
Razão Social: Hospital Nossa Senhora das Graças - Maternidade Mater Dei
CNES: 2715864
CNPJ: 76.562.198/0002-40
Endereço: Rua Conselheiro Laurindo, 540, Centro, Curitiba-Pr

MATERNIDADE
Mater Dei
GRUPO HOSPITALAR nsg

Curitiba, 10 Outubro de 2017.
Oficio N.º 124/2017 - GMR

AO
ILMO. SR. SERGINHO DO POSTO
VEREADOR DE CURITIBA/PR

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta, solicitar a inclusão de uma proposição no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO 2018, em favor da **Maternidade Mater Dei**, integrante do **Grupo Hospitalar Nossa Senhora das Graças**.

O Hospital Nossa Senhora das Graças – Maternidade Mater Dei é reconhecida pelo Ministério da Saúde, pelo UNICEF e pela Organização Mundial de Saúde – OMS com o título de "HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA", em face de seu incentivo na prática do aleitamento materno e a redução da mortalidade infantil. Pioneira na implantação de cuidados de "humanização" recebeu o reconhecimento do Ministério da Saúde, com o "Prêmio Galba de Araújo", prêmio este oferecido para cinco Maternidades em todo o Brasil e que reconhece a garantia de um nascimento saudável e os direitos da mulher para o Parto Humanizado.

A Maternidade busca a melhoria constante do atendimento destinado as pacientes proveniente do SUS – Sistema Único de Saúde, portanto, solicitamos a destinação de uma Emenda Individual de vossa autoria, com o objetivo de qualificar, humanizar, potencializar o acesso a saúde e a assistência da população que mais necessita.

Diante do exposto, o Grupo Hospitalar Nossa Senhora das Graças – Maternidade Mater Dei, solicita o vosso auxilio com uma emenda parlamentar, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para serem aplicados integralmente em investimentos e melhorias significativas para esta unidade.

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: **Hospital Nossa Senhora das Graças – Maternidade Mater Dei**
CNES: **2715864**
Endereço: **Rua Conselheiro Laurindo, 540 – Centro – Curitiba - PR**
CNPJ: **76.562.198/0002-40**
Representante: **Irmã Iracema Vujanski** - Cargo: **Diretora Geral**
RG: **3.331.023-04** - CPF: **490.144.209-00**

RESPONSÁVEL PELOS PROJETOS

Responsável: **Sr. Eduardo de Oliveira Filho**
Cargo: **Gerente de Projetos e Mobilização de Recursos**
Email: hnsgprojetos@hnsg.org.br | eduardo.f@hnsg.org.br
Fone: **(41) 3240-6975 | (041) 9-9955-7441 | (41) 9-8870-5875**

MATERNIDADE
Mater Dei
GRUPO HOSPITALAR NSG

JUSTIFICATIVA

A Maternidade Mater Dei é referência no atendimento de gestantes adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social. Promove ainda processos de educação, ação

e desenvolvimento tendo como estratégia o atendimento de proteção social básica, através de oficinas sócio educativas às mães adolescentes vinculadas ao programa Mãe Curitibana. Desenvolve continuamente programas de humanização, como: Família Prematura; Elo Cegonha; Momento Acolhedor; Método Canguru; Atenção Humanizada; e projetos como: Quero Colo; Acolhendo a Vida, Cantinho do Bebê.

No ano de 2016, os nossos dados assistência, da unidade hospitalar em epigrafe, são representativos e expressivos, sendo que, em Internamentos atendemos cerca de 6.996, realizamos 2.645 Cirurgias, 4.275 Partos, 14.742 atendimentos em Pronto Atendimento/Urgências e Emergências e 30.671 Exames Complementares, atualmente possuímos 73 leitos e cerca de 213 colaboradores.

A dedicação do HNSG – Maternidade Mater Dei à causa de servir com dignidade e respeito no atendimento à paciente, em especial as de menor poder aquisitivo de Curitiba e Região Metropolitana, nas especialidades de Ginecologia, Obstetrícia e UTI neonatal, tem sido a marca dessa Instituição, que busca constantemente implementação de serviços humanizados, zelando pela manutenção e continuidade dos títulos de reconhecimento recebidos ao longo dos seus 69 anos. Para que possamos manter um excelente atendimento dos pacientes provenientes do SUS Sistema Único de Saúde, se faz necessário firmar parcerias com os órgãos governamentais, pois a situação econômica e financeira do pais e dos hospitais filantrópicos, não nos permitem a reestruturação e melhoria continua das nossas instalações e/ou aquisição de novos equipamentos e atualização do parque tecnológico, visando a assistência.

Os custos para a reestruturação e manutenção hospitalar são de fato elevados, sendo que, necessitamos de recursos financeiros para viabilizarmos um atendimento de excelência, por meio do SUS. Portanto, com o atendimento e execução deste projeto, visamos solucionar problemas enfrentados para a atualização, estruturação e apoio no custeio aos atendimentos as pacientes.

Colhemos da oportunidade para reiterar nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Irmã Iracema Vujanski
Diretora Geral
Maternidade Mater Dei

Hospital Nossa Senhora das Graças – Maternidade Mater Dei
Rua Conselheiro Laurindo nº 540 – Centro -Curitiba/PR – CEP: 80.060-100 – Tel: (41) 3883-4300
e-mail: doe@materdei.org.br